



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4394 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2822

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$481.104,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |   |  | 481.104,00 |
|---------------------|---|--|------------|
| 02 07 01            | DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS |  |            |
| Ficha: 2163         | 15.451.1501.1020.0000                           | CONSTRUCAO CALCADAS/MUROS LOGRADOUROS PUBLICOS                         | 481.104,00 |
|                     | 4.4.90.51.00                                    | Obras e Instalações  |            |
|                     | 1   | Recursos do Exercício Corrente   |            |
|                     | 700   | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União |            |
|                     | 000   | Não se Aplica  |            |
|                     | 0   | Não se Aplica  |            |
|                     | 024   | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS                                     |            |
|                     | 007   | M.D.R.   |            |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| Excesso:          |  | 481.104,00 |
|-------------------|--|------------|
| Fontes de Recurso |  |            |
| 700 000           | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 481.104,00 |

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL